

Anexo II (DRE BELÉM 06) EEEFM PROFA HILDA VIEIRA

MATRICULA E VINCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	1º PERIODO	2º PERIODO	DIAS
57208450-1	NALZIRA FREIRE DAS MERCES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	-	45

PORTARIA Nº 003794/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 06 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (GABINETE DO SECRETÁRIO) CORREGEDORIA - Corregedoria

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
54182576-2	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	10/02/2024 09/02/2025	30/06/2025 29/07/2025	***	30
54182711-3	DEJAIR TRINDADE PIANCO	MAGISTERIO BASICO	14/08/2023 13/08/2024	30/06/2025 29/07/2025	***	30
5073812-1	ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA	MAGISTERIO BASICO	04/01/2022 03/01/2023	30/06/2025 29/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45

PORTARIA Nº 003754/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 06 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (DRE ALTAMIRA)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
6312098-1	ALBINO FORTUNATO DA SILVA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	-	30
8401534-1	ADEMAR MENDES DE VARGAS	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A	10/08/2023 09/08/2024	02/07/2025 31/07/2025	-	30

PORTARIA Nº 003796/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.
O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:
Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);
Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 06 de maio de 2025.

Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

Anexo I (SAPF - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS) CODOE - Coordenadoria De Documentação Escolar

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	DIAS
443301-1	ANA MARIA MARTINS PEREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	16/07/2025 30/07/2025	18/11/2025 02/12/2025	30
57216548-1	ANA ROSA SOARES DA CUNHA	MAGISTERIO BASICO	08/04/2024 07/04/2025	01/07/2025 30/07/2025	03/11/2025 17/11/2025	45
189227-1	CELIA MARIA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	16/07/2025 30/07/2025	18/11/2025 02/12/2025	30